



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 15 de Setembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3369 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

ADESÃO Nº 155/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO – PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2022, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, inscrito no CNPJ sob o N.º 08.354.896/0001-19, neste ato representado pelo Prefeita Constitucional a Senhora FRANCISCA EDNA DE LEMOS, brasileira, capaz, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº 791.073.704-15, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa: MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, situada na Rua Helena Ferreira de Lima, 39 – Tavares Lira – CEP 59.280-000 – MACAIBA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 30.659.723/0001-68, neste ato representado pelo seu titular Sra. LENITA PATRICIA GUERRA CAMPOS, inscrito no CPF nº. 053.405.014-00, decorrente do Processo de Administrativo nº 1398/2022, doravante denominado simplesmente como CONTRATADO, resolvem de comum acordo e com base na Lei de Licitações e Contratos Públicos. Aditar o Contrato nº 122/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto aditivo de saldo em 25% dos itens abaixo discriminado do contrato Nº 122/2022 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS DICERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Mesa reta, medindo 1,50X60m, com um gaveteiro com 02 gavetas tampo em mdf.	UND	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
3	Gaveteiro fixo aéreo com 02 gavetas 235mm X 350mm X 385mm.	UND	03	R\$ 159,00	R\$ 477,00
4	Armário alto fechado em madeira 02 portas dimensões 1580mm X 890mm X 380mm.	UND	06	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
5	Armário em aço fechado 02 portas dimensões 1900mm X	UND	12	R\$ 998,00	R\$ 11.976,00

	800mm X 400mm.				
6	Arquivo em aço para pasta suspensa 04 gavetas 1335mm X 470mm X 570mm.	UND	06	R\$ 895,00	R\$ 5.370,00
7	Arquivo em madeira MDP 15mm para pasta suspensa, 4 gavetas, 1,45cm X 0,50cm X 45cm.	UND	02	R\$ 1.100,0 0	R\$ 2.200,00
8	Longarina 03 lugares, estrutura em aço, assento/encost o em polipropileno.	UND	03	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
9	Cadeira giratória secretaria sem braço, revestimento polipropileno.	UND	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
10	Cadeira fixa de aproximação com pé em forma de arco, revestimento polipropileno.	UND	06	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
11	Armário baixo 02 portas 685mm X 890mm X 380mm.	UND	01	R\$ 820,00	R\$ 820,00
15	Cadeira Plástica sem braços, profundidade: 46cm, largura: 41 cm e altura: 78cm	UND	75	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
16	Cadeira Plástica com braço, profundidade: 55cm largura: 56cm e altura:	UND	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00

	79 cm.				
17	Mesa Plástica quadrada, profundidade: 70cm largura: 70cm 70cm e altura: 71cm.	UND	18	R\$ 104,00	R\$ 1.872,00
18	Mesa de trabalho, confeccionada em mdp de 15 mm e encabeçamento das bordas de 30 mm	UND	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
22	Kit em aço com 06 portas e 03 gavetas, possui 2 vidros deslizantes.	UND	01	R\$ 1.250,0 0	R\$ 1.250,00
23	Mesa para Escritório em L Diretor: 76cm Altura, 200 cm Largura, 80cm profundidade em MDF/MDP	UND	01	R\$ 1.199,0 0	R\$ 1.199,00
24	Cadeira Escritório Giratória Presidente, com altura ajustável. Com encosto reclinável	UND	01	R\$ 1.030,0 0	R\$ 1.030,00
Total do contrato em Quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quarto reais.					R\$ 45.824,0 0

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o Exercício 2023, conforme declaração acostada nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 122/2022, através da Adesão Nº 155/2022, está previsto no Art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 30 de setembro de 2022.

E, por assim estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, 13 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN
FRANCISCA EDNA DE LEMOS
CONTRATANTE

MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
EIRELI
CNPJ 30.659.723/0001-68
LENITA PATRICIA GUERRA CAMPOS
CPF . 053.405.014-00
Contratada

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO